

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,**  
**REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2023**

-- Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- Carlos Manuel Jorge Alves-----
- Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
- Rute Miriam Soares dos Santos -----
- Paulo César da Silva Pinto-----
- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Coordenadora Técnica Ana Isabel Amorim Mendes.-----

**Faltas**-----

- A Vereadora Rute Miriam dos Santos, não este presente por se encontrar em gozo de férias.-----

**Intervenção do Público**-----

**INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE ADELINO RAMOS**-----

**Rua da República**-----

- Referiu que na Rua da República existem muitos buracos na estrada.-----

**Travessa do Castelo**-----

- Na Travessa da Costa do Castelo existe uma tampa de coletor de esgoto que está cheia de buracos, tendo questionado se é possível tapar com alcatrão.-----

**Recuperação das placas de toponímia**-----

- Como já referiu algumas vezes, existem placas de toponímia que não se consegue ler o nome da rua, uma vez que a tinta não esta nas melhores condições. Questionou, para quando a manutenção dessas placas de toponímia.-----
- Referiu ainda que junto ao Parque das Rotas, existia uma placa com data e nome do Senhor Secretário de Estado Nelson Souza, mas a placa foi destruída, entende que deveria ser recuperada.---

**Limpeza das Ruas**-----

- Referiu que as pessoas se queixam de haver falta de limpeza das ervas nas ruas. Já tem dito às pessoas que há produtos que deixaram de ser usados por serem tóxicos, mas dizem que a câmara deveria utilizar uma máquina para cortar as ervas.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

-- De seguida, entregou uma foto onde se vê que a erva está muito grande. -----

**PDM - Plano Diretor Municipal de Arruda dos Vinhos** -----

-- Gostaria de saber se o compromisso que foi lançado na campanha eleitoral de dois mil e vinte e um, sobre o PDM, onde se dizia que se ia fazer esforços no sentido de criar uma zona industrial na freguesia de Arruda dos Vinhos, nomeadamente numa zona próxima da rotunda de À-do-Barriga, questionou se será para avançar. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

**Rua da República** -----

-- Relativamente à questão da Rua da República referiu que o executivo tem noção que algumas artérias, na parte antiga da vila, que carecem de uma intervenção, a Rua da República é uma delas, ou seja, é uma matéria que já está sinalizada, inclusivamente, no plano de pavimentações da rede viária para este mandato, não será para este ano, porque o plano deste ano já está em concurso, mas crê que é para realizar durante o ano de dois mil e vinte e quatro -----

**Recuperação das placas de toponímia** -----

-- Referiu que tem se feito um esforço, um pouco por todo o concelho, de atribuir os nomes de topónimos onde ainda não existiam, ainda recentemente houve a oportunidade de fazer isso um pouco por todo o concelho, sobretudo na freguesia de Arruda. -----

-- Naturalmente que essas questões de manutenção também são importantes, mas tem que ver com uma questão de prioridade de trabalhos, neste momento, nos serviços só existe um pintor ao serviço do município que está a concluir umas intervenções que estão previstas fazer no Jardim Municipal, depois ainda existe uma intervenção a fazer no campo de futebol para ir ao encontro daquilo que é a empreitada que está em curso da substituição do relvado sintético, a seguir irá fazer uma intervenção na praça de touros. -----

-- É uma intervenção que está sinalizada e mapeada e quando houver folga em termos de disponibilidade, será uma realidade. -----

-- Em relação à placa junto ao Parque das Rotas, acha que não será necessário colocar lá outra placa porque era a placa do lançamento da primeira pedra, mas como já foi feita a inauguração do parque, entende que não será necessário voltar a colocar. -----

**Limpeza das Ruas** -----

-- Relativamente à questão da limpeza e do corte de ervas, quando o executivo decidiu abolir a aplicação de fitofarmacos e do glifosato, fez-se uma ampla divulgação, umas pessoas compreenderam mais do que outras. Essa opção foi tomada conscientemente porque a aplicação desses produtos poderiam ter alguns efeitos nocivos naquilo que é a saúde e o bem-estar não só das pessoas mas também dos animais de companhia. Por isso optou-se por deixar de aplicar o glifosato e



fazer a monda química. Com as alterações climáticas, chove muito e depois vem muito calor logo a seguir, é normal que as ervas cresçam mais -----

- - Hoje em dia, os terrenos são muito mais férteis no que diz respeito à produção deste tipo de infestantes e é preciso ter-se a capacidade de tentar reforçar as equipas, mas com estas ondas de calor mais significativas e mais prolongadas, ainda esta semana, se tomou uma medida para os funcionários operacionais do Centro Operacional Municipal fazerem jornada contínua, ou seja, entram às sete da manhã e saem às treze horas, porque não se pode expor os funcionários a este clima e a estas temperaturas de mais de quarenta graus, porque isso é muito pesado e diz respeito também àquilo que é a preservação da saúde dos colaboradores. -----

- - Quando há alertas de risco elevado de incêndio, por parte da Proteção Civil, a legislação portuguesa, neste momento, tem uma série de restrições no que diz respeito à limpeza mecanizado, ou seja, há alturas do ano, e cada vez mais frequentes, em que não é possível fazer esta limpeza mecanizada. É preciso que as pessoas percebam que esta realidade existe, que não são desculpas e que se tenta recuperar quando existe a possibilidade de o fazer. As equipas estão a trabalhar, mas não consegue dizer se vai ser amanhã ou depois que isso vai ser resolvido. -----

- - Este ano está a acabar a prestação de serviços externa com a empresa que faz esse tipo de limpeza, e para o ano será lançado um novo concurso. Vai ter que se fazer opções políticas no sentido de se perceber se é preciso investir mais na limpeza mecanizada. Até lá, é preciso ter alguma paciência, alguma cautela e perceber que o município não consegue fazer tudo ao mesmo tempo e perceber que isto não é um tema que não existe apenas no município de Arruda dos Vinhos, existem noutros municípios e qualquer pessoa de boa fé consegue perceber isso. -----

#### **PDM - Plano Diretor Municipal de Arruda dos Vinhos** -----

- - Relativamente à questão sobre a zona industrial em A-do-Barriga que consta na proposta de revisão do PDM, referiu que o executivo não abandonou a ideia, e está a tentar junto da CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, salvaguardar essa matéria, eventualmente, não será logo no início da revisão do PDM será depois com um documento posterior, nomeadamente com um plano de pormenor, mas sim essa pretensão está sinalizada e poderá ser uma realidade. -----

#### **Antes da Ordem do Dia** -----

#### **TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** -----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

#### **Festa de Nossa Senhora da Salvação** -----

- - Referiu que ontem decorreu a primeira novena da festa de Agosto que marca o início da festa em honra de Nossa Senhora da Salvação e das festas do concelho, obviamente que o programa é conhecido tendo feito um convite para todos participarem dentro daquilo que é habitual. -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

- - Fez um a agradecimento a todos os que contribuem para que a festa seja possível e a compreensão também aqueles que são mais afetados por estes dias, porque se antevê maior barulho nas ruas. -----

- - Na ordem do dia da reunião de hoje vêm dois tópicos importantes, que é o plano de coordenação da festa no âmbito da Proteção Civil e o normativo das largadas de touros. O executivo está em crer que tudo está feito e assegurado para que as coisas corram bem e que os arrudenses tenham mais um motivo de orgulho nas suas festas de Agosto. -----

**Concursos lançados e processos contratuais**-----

- - Relativamente à questão do Mercadinho de Arruda, já foi lançado o concurso para esta nova primeira fase, para ver se se consegue retomar as obras, o prazo de apresentação de propostas termina no dia de hoje. -----

- - Em relação às obras de adaptação da USF - Unidade de Saúde Familiar, referiu que dia onze termina o prazo para apresentação das propostas. -----

- - Em relação às obras de adaptação da USF - Unidade de Saúde Familiar, referiu que dia onze termina o prazo para apresentação das propostas. -----

- - No que diz respeito ao saneamento do Carrasqueiro e à conclusão da bacia do Carrasqueiro em termos de saneamento da rede em baixa e da substituição da conduta da estação elevatória até à estação elevatória da ETAR de Arruda junto à Ponte dos Afetos, hoje decorre a abertura de propostas. Foram apresentadas sete propostas, sendo que três são acima do valor e tendencialmente a excluir, quatro estão dentro dos parâmetros do concurso, assim haverá condições para ser adjudicada uma das propostas de acordo com o programa do concurso. -----

- - Muito o executivo gostaria que as obras se iniciassem ainda durante o mês de setembro e se finalizassem até ao final do ano. Será ambicioso, mas não impossível. -----

- - Referiu que as obras de substituição do relvado sintético do campo de jogos já tiveram o seu início, e dentro das próximas semanas, está programada a colocação da relva sobrando nos locais destinados para o efeito, ou seja, junto ao pavilhão polidesportivo, nos Centros Escolares de Arranhó e Casal do Telheiro e em zonas adjacentes, embora na zona adjacente ainda se tenha que fazer uma intervenção prévia para substituir o coletor numa das zonas em que esta estação existirá. -----

- - Em relação ao novo relvado sintético, a confirmação que tem, à data de hoje da empresa responsável pela obra, é que o prazo até trinta e um de agosto é para ser respeitado, por isso, tudo indica que as coisas correrão bem nesse aspeto. -----

- - Sobre o ponto de situação do plano pavimentações referiu que já existe contrato assinado com a empresa Pragosa, entidade que ganhou o concurso. A empresa agora vai fechar quinze dias em agosto, mas está previsto iniciar os trabalhos no início de setembro e o objetivo é concluir até trinta e um de dezembro. -----

- - Em relação ao Arrudalab houve a candidatura para a instalação do laboratório, o *Food4sustainability* concorreu à hasta pública ganhando-a, está previsto que o início dos trabalhos de instalação do laboratório sejam em setembro com a probabilidade de ficarem concluídos em outubro, é esse o objetivo.-----

- - Referiu que no próximo dia doze de agosto às dez horas e trinta minutos decorrerá a inauguração do complexo de Padel na Quinta da Fonte do Ouro, naturalmente que a empresa concessionária fará seguir os convites oficialmente.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

#### **Limpeza de várias ribeiras** -----

- - Referiu que está praticamente acabada a limpeza da Ribeira das Salemas, tal com tinha dito na última reunião de câmara.-----

- - No final do mês, dependendo da disponibilidade da empresa que vai fazer esse trabalho, ir-se-á proceder à limpeza da Ribeira de À-do-Barriga, é um trabalho que vai ter que ser feito manualmente devido à exiguidade do espaço.-----

- - Ir-se-á também proceder à limpeza do Rio entre Alcobela de Cima e Alcobela de Baixo, esse já com maquinaria mais pesada.-----

- - Tal como já tinha referido na última reunião de câmara, vai proceder à desmatagem seletiva e eliminação de espécies invasoras (canas e silvas) no Rio Grande da Pipa, em toda a sua extensão mais urbana, mas evitando a todo o custo a entrada de máquinas pesadas no leito do rio, de forma a haver a preservação do próprio ecossistema.-----

#### **Relatórios do ISA - Instituto Superior de Agronomia** -----

- - Referiu que já se recebeu os relatórios do ISA relativamente a vários trabalhos que tinham sido pedidos no que se refere a algumas árvores que estão em espaço público.-----

- - As palmeiras situadas na Fonte do Ouro vão ser podadas no final de agosto ou início de setembro, pelo menos é o que está acordado com a empresa que o vai fazer, porque é preciso obedecer a algumas questões técnicas para equilibrar as copas.-----

- - No que diz respeito aos eucaliptos da Baixa do Linhô, uma vez que se encontram em propriedade privada o proprietário vai ser notificado sobre a necessidade de fazer a poda dos mesmos, de acordo com as premissas que constam do próprio relatório do ISA.-----

- - Em relação aos sobreiros, sendo uma espécie protegida, é preciso pedir um parecer ao ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, mas de qualquer das formas, essa poda só pode ser feita entre novembro e março, mas vai dar-se a devida sequência.-----

#### **ETAR de Arruda dos Vinhos e Fábrica da Água** -----

- - Referiu que a obra está a arrancar, na passada sexta-feira esteve no local a visitar a montagem do estaleiro da empresa adjudicatária, por isso o *timing* está efetivamente a ser cumprido.-----

**Projeto de Recolha Seletiva de Bio Resíduos** -----

- - Referiu que o projeto da Recolha Seletiva de Bio Resíduos para a compostagem doméstica e comunitária em Arruda dos Vinhos vai decorrer nos meses de setembro e outubro, com a cedência de mais de duzentos compostores domésticos, a colocação de compostores comunitários e com várias ações de formação quer para os munícipes, em geral, quer para elementos do Centro Operacional Municipal, aos que estão também nas juntas de freguesia e também nas próprias escolas. -----

- - Entendeu-se envolver as escolas porque os miúdos, mais do que ninguém, têm a capacidade de influenciar os pais para o processo de compostagem como forma de desviar os Bio Resíduos na origem, porque, para além da recolha seletiva, é uma boa forma de se cumprir metas que são extraordinariamente ambiciosas para dois mil e trinta, ainda que estes primeiros três anos sejam mais *soft*, mas são muito ambiciosas tem que se fazer tudo para que as mesmas possam ser cumpridas. ----

**Perdas de águas e consumos não faturados** -----

- - Deu nota que as perdas de água e os consumos não faturados, no acumulado do primeiro semestre do ano, são de vinte e sete vírgula setenta e sete por cento, ou seja, comparando com o período homólogo de dois mil e vinte e dois, está-se um e meio por cento abaixo. Está a fazer-se o caminho, sabia-se de antemão que à medida que se vai apertando vai sendo mais difícil, é um processo que tem que continuar permanentemente, porque “o mínimo descuido é a morte do artista” e rapidamente poderá haver um revés.-----

- - O mês de julho é sempre um mês terrível, é mesmo o pior mês no ano, intuitivamente olhando para aquilo que aconteceu com muitas ruturas e tudo mais, voltou a não ser um mês brilhante, mas é um trabalho que tem que se continuar a fazer.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----**Academias de Verão** -----

- - Referiu que o saldo das Academias de Verão é positivo, houve três jovens na semana de quatro a vinte e oito. -----

**JMJ - Jornadas Mundiais da Juventude** -----

- - O concelho de Arruda disse presente para as JMJ, foram feitas vistorias a diferentes infraestruturas espalhadas pelo Concelho com um a possibilidade de lotação máxima de mil cento e noventa e seis peregrinos, no total estiveram mil e dois peregrinos no território.-----

- - Deixou um agradecimento muito especial a um conjunto muito alargado de entidades, tais como o Serviço Municipal de Proteção Civil que teve um papel fundamental sem o qual nada disto tinha sido possível, mas também à GNR, aos Bombeiros Voluntários, à saúde pública, ao COP – Comité Organizador Paroquial de Arruda, de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos, às entidades de acolhimento. Depois uma palavra muito importante também a um conjunto muito extenso, muito dinâmico e muito resiliente dos voluntários que fizeram face a todas as necessidades que foram constantes. -----



- - Uma palavra de agradecimento para as famílias de acolhimento que conseguiram estar à altura deste desafio que é um encontro multicultural de todos os peregrinos.-----

- - Por último, mas não de menos importância, muito pelo contrário, agradeceu a todos os colaboradores do município que estiveram capacitados para estas necessidades que foram sendo quotidianas, nomeadamente na recolha de RSU's, e que num conjunto de situações foram muito importantes. -----

- - No cômputo geral, o saldo é muito positivo, houve dois casos que não queria deixar de assinalar, porque a resposta foi existente e esteve à altura daquilo que foi uma situação mais complexa, ou seja, verificou-se a queda de uma peregrina que foi tratada no Hospital de Vila Franca de Xira e da qual resultou a fratura de um braço e também um ataque epilético de uma peregrina italiana no caminho do Parque Tejo que também foi assistida no Hospital de Vila Franca de Xira. -----

- - As nacionalidades que estiveram presentes no Concelho, foram essencialmente portuguesas, do Equador, de Espanha e de Itália. O processo ainda não está terminado porque ainda hoje de manhã saíram três autocarros com peregrinos para as atividades em Algés, mas o grosso daquilo que foi esta presença já partiu durante o dia de ontem, mas ainda existem cerca de quatrocentos e vinte e nove peregrinos no Concelho.-----

#### **Cinema ao Ar Livre em Cardosas** -----

- - Esta atividade teve um saldo muito positivo, houve a colaboração muito ampla de entidades sendo o município também uma dessas entidades. Houve uma média muito interessante de sessões que perfaz deixar a possibilidade e a antevisão de se continuar com este projeto, porque foi muito participado. -----

#### **Festa de Nossa Senhora da Salvação**-----

- - Tal como o Senhor Presidente já disse, a festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação, já começou, a programação é bastante variada, e para além da componente religiosa que decorre até dia quinze, depois vai haver a exposição sobre o Palácio Morgado, o festival de folclore e aquilo que acabou por ser o cabeça de cartaz desta programação que é a presença, muitos anos depois, da banda mítica Xutos e Pontapés, em Arruda dos Vinhos, no dia doze. Depois no dia treze acontece o "Há jaz no Terreiro" que é algo muito emblemático, no dia catorze é o dia municipal das tertúlias com almoço e largada noturna, procissão e concerto, também no dia quinze, as largadas no dia dezasseis e dia dezassete, a feira taurina e a corrida de touros tendo feito uma evocação muito especial, na corrida de touros do dia dezassete, para os forcados de Arruda dos Vinhos e para a despedida das arenas do Pedro Belbute (Sabino), por fim no dia dezoito a festa termina com chave de ouro, com a fadista Vanessa Dias. -----

- - Durante a festa existirá uma forte participação das associações, de grupos informais e de alguns comerciantes como é o caso do Café Creme com os "Discos na Escada".-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

### **Educação**

- - Destacou as Atividades de Verão com uma participação muito maciça.
- - Referiu que a plataforma já está a funcionar para os pais fazerem as candidaturas ao ASE, para a alimentação e para os transportes escolares.
- - Em relação ao Projeto PELEG - Programa de Entrega de Livros de Exercícios Gratuitos, referiu que os livros já estão encomendados e o processo está em processo de entrega por parte das editoras. O levantamento será na primeira semana de setembro.

### **Aniversário da Sociedade Recreativa e Cultural de Alcobela de Cima**

- - Deu os parabéns pelo quadragésimo oitavo aniversário da Sociedade Recreativa Cultural de Alcobela de Cima.
- - INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES

### **JMJ - Jornadas Mundiais da Juventude**

- - Deixou um agradecimento público a todos os que estiveram envolvidos naquele que representou o maior evento de organização a nível nacional de sempre e o maior número de pessoas num só local. Acompanhando aquilo que o Senhor Vice-Presidente disse, não só um obrigado público a todos os funcionários da Câmara Municipal, GNR, Bombeiros, Proteção Civil, famílias de acolhimento, associações e coletividades, paróquias de Arruda, S. Tiago e Arranhó, Escuteiros, aos vários arrudense anónimos, ao EJAF e às demais empresas que apoiaram de todas as maneiras possíveis.
- - Um agradecimento especial também a todos os voluntários, em geral, porque mesmo aquilo que não correu tão bem, foi ultrapassado com vontade e querer.
- - Contudo, houve efetivamente situações que merecem, no futuro, uma reflexão profunda da Câmara Municipal, porque se queremos que o município seja igual para todos, se queremos igualdade de oportunidades e uma coesão territorial, necessariamente, terá que se dotar todas as freguesias do concelho de equipamentos municipais capazes de dar resposta a eventos deste género, nomeadamente a nível de confeção de refeições para duzentas ou trezentas pessoas sob pena de ser impossível acolher e melhorar a capacidade de resposta do município, tanto no presente como o futuro, fora da sede do concelho.
- - Parabenizou, publicamente aquilo que se tem de melhor os "Anima Christi", que é um grupo católico de música composto por vários arrudenses, e que um dos cofundadores é funcionário do município, o Nuno Libânio.
- - Também uma saudação especial à Quinta de São Sebastião, uma vez que a escolha do vinho Rosé "Quinta de São Sebastião Dona Aninhas - Reserva" foi a uma das escolhas do chefe Vítor Sobral para acompanhar o menu servido ao Papa Francisco no seu regresso a Roma.
- - Isto só prova que realmente Arruda tem vinhos de excelência e como a Quinta de São Sebastião tem lançado ultimamente "Arruda - Rota dos Vinhos".



INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

**Festa Nossa Senhora da Salvação** -----

- - Referiu que as festas em Honra de Nossa Senhora da Salvação começaram ontem, tendo aproveitado para expressar os votos do PSD de que decorram bem em ambiente festivo e que não se verifiquem quaisquer incidentes. -----

- - Na sequência do que foi dito pelo Senhor Adelino Ramos, e já comentado pelo Senhor Presidente, e entende também que já falou vezes suficientes na questão da limpeza e manutenção dos espaços públicos, mas com a aproximação dos dias altos da festa e com a visita de mais forasteiros, está-se mais ou menos na mesma, o que é de lamentar enquanto cartão de visita desta Vila. Compreende-se a opção da não utilização de fitofármacos e compreende-se a dificuldade no controlo do crescimento da vegetação, mas tem que se arranjar uma solução. O Senhor Presidente, sobre outro tema, falou que há a necessidade de priorizar e parece-lhe que a limpeza da vila tem de ser uma questão prioritária. ---

- - Questionou, o porquê de este ano haver um concerto com entradas pagas. O PSD sabe que já aconteceu no passado, mas não é propriamente habitual, por isso, questionou qual é o critério e qual é o valor despendido com isso. -----

- - Questionou qual a razão de não haver largada de touros no dia treze iniciada no passado e que este ano não é realizada. -----

- - Referiu que os Vereadores do PSD continuam a receber algumas queixas de tertúlias e associações, descontentes com o facto da câmara organizar as festas e depois informar de que vai fazer em vez de partir da ideia de fazer a organização das festas em conjunto com essas mesmas tertúlias e associações, como aliás o PSD já tinha sugerido no passado. -----

**Site do município em baixo**-----

- - Gostaria de saber o que se passa com o site do município que, nesta fase, seria um bom meio de difusão de informação sobre os festejos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

**Festa de Nossa Senhora da Salvação**-----

- - Em relação à questão da limpeza também concorda com a Senhora Vereadora, é um assunto que já se falou demasiadas vezes e também não quer repetir a resposta que deu há pouco. -----

- - Acrescentou que não se pode dizer que está tudo igual, porque isso seria injusto para aqueles que todos os dias dão o seu melhor naquilo que é um esforço diário e permanente de manutenção da Vila e do Concelho, por isso não subscreve essa parte que a Senhora Vereadora referiu, porque realmente não está tudo na mesma, houve trabalho que foi feito e está a ser feito, a questão é que é sempre um trabalho inglório porque a partir do momento em que um funcionário passar a cortar uma erva, sabe-se que, no dia seguinte ela já está a crescer outra vez. -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

- - Em relação às questões colocadas sobre a festa referiu que a largada do dia treze que ocorreu no ano passado, na altura tinha sido dito às tertúlias que se estava a retomar, depois de dois anos de interregno da pandemia, as largadas de touros e, uma vez que o calendário permitiria que no dia treze, uma vez que era sábado, foi proposto existir uma largada de touros adicional dia treze, mas também foi dito, e pode ser confirmado por qualquer tertuliano que esteve nessa reunião, que era excepcional, ou seja, tendo em conta o contexto específico do retomar das atividades pós pandemia e, pelo facto de o calendário permitir que houvesse uma largada noturna no dia treze e dia catorze. -----
- - Este ano, o dia treze calha ao domingo, e por isso torna um bocadinho mais complicado de realizar, até porque o dia catorze para os Tertuliano é um dia especial, mas não deixa de ser um dia útil trabalho, é uma segunda-feira, naturalmente que estas questões têm que ser vistas também com a questão do calendário. -----
- - Volta a referir que não houve nenhum compromisso assumido pelo atual executivo municipal que a largada do dia treze de agosto fosse para continuar, foi feita o ano passado excepcionalmente, quer que isso fique claro e isso também pode ser confirmado com qualquer das tertúlias que estiveram presentes na reunião do ano passado. -----
- - Este ano, confessa que recebeu um telefonema de um dos representantes das tertúlias, a questionar se havia disponibilidade do município para fazer a largada no dia treze, o qual foi respondido que não estava previsto, mas se os Tertulianos se organizassem e dissessem que disponibilizam e pagam os touros, naturalmente que o município não fecha essa porta, o que fará é antecipar o calendário previsto para a colocação das tranqueiras e dia treze haverá condições para haver largada touros. -----
- - Sabe que houve reuniões sobre essa matéria entre a tertúlias, mas não houve consenso entre elas para que isso fosse uma realidade e, por isso, não existe largada no dia treze. -----
- - Referiu que esta questão das tertúlias pagarem os touros de uma largada, não é inédito, no Concelho vizinho, Sobral de Monte Agraço, um dia de largadas é pago pelas tertúlias, por isso nem sequer é novidade aquilo que se propôs. -----
- - Relativamente à questão de uma eventual perceção de não existir vontade da Câmara em ouvir as associações e tertúlias no enquadramento da festa, não é de modo algum a perceção que tem e por isso vai apresentar factos, ou seja, a AJAV - Associação de Jovens de Arruda, volta a fazer uma tenda de música eletrónica com "After Party", que é algo que foi iniciado o ano passado e que se mantém, aliás, em conjunto com a GNR, conseguiu-se alargar em mais uma hora o funcionamento dessa tenda que vai funcionar nos dias onze, doze a catorze. -----
- - Conseguiu-se também uma nova organização para a festa com a Confraria Equestre de Nossa Senhora da Salvação que vai ter um apontamento muito interessante, num sítio da festa que não é habitual, vai ser junto ao Centro de Convívio Sénior, sendo mais uma entidade que participa na festa. -



- - O trigésimo aniversário da tertúlia "O Piriquita" também é um bom exemplo, porque vai haver uma parceria com o Município para se fazer essa da cerimónia do trigésimo aniversário, tal como já se fez com outras tertúlias no passado..-----

- - Assim, prova que há sempre a preocupação da câmara estar disponível para acolher boas sugestões para o programa, naturalmente que o grosso do programa já está sedimentado, porque a câmara enquanto principal entidade organizadora e financiadora da festa também tem que defender e preservar, até porque é uma matéria que se está a candidatar a Património Imaterial e o Senhor Vice-Presidente tem uma entrevista muito interessante, que recomenda a leitura na revista Voz Ribatejana sobre esta matéria e naturalmente que é sempre uma matéria muito relevante.-----

-- Sobre o espetáculo dos Xutos e Pontapés ser cobrado bilhete, referiu que para se trazer uma banda desta envergadura, porque os Xutos e Pontapés é a principal banda rock português, pelo menos no que diz respeito à sua longevidade e no que respeita também aos fãs e ao número de discos editados.

- - É uma banda que tem um cachet muito significativo e merecido por força da sua carreira ao longo dos anos, por isso para o município ter uma banda desta envergadura a tocar em Arruda dos Vinhos, havia duas hipóteses, ou contratava-a e isso significava mais do que duplicar o orçamento previsto da festa ou, encontrar uma parceria público-privada, neste caso através de uma entidade promotora deste tipo de espetáculos, que permitisse que a câmara pudesse trazer este espetáculo ao concelho de Arruda dos Vinhos e permitir um preço de bilhética acessível, de forma a que esta principal banda de rock pudesse tocar em Arruda dos Vinhos trinta e três anos depois da última vez em que estiveram em Arruda, a treze de agosto de mil novecentos e noventa.-----

- - Esta foi a única hipótese que houve para se conseguir fazer esta parceria público-privada. O município, com toda a transparência, vai, de alguma forma, assumir a responsabilidade do concerto, vai assumir a responsabilidade da segurança e a vedação do recinto do espetáculo para que decorra de acordo com as normas previstas para o efeito, tudo o resto é investimento do parceiro privado, tal como pagar o *cachet* e todos os custos de produção associados a um espetáculo desta natureza.-----

- - Obviamente que uma parceria para funcionar, tem que ser boa para todas as partes, no entendimento do executivo esta parceria é boa para o município, porque permite proporcionar um espetáculo desta magnitude aos arrudenses a um preço acessível, porque se se tiver em conta que para ver esta banda, por exemplo em Lisboa no Coliseu dos Recreios ou no Altice Arena, se calhar as pessoas pagam vinte ou trinta euros por bilhete, estando-se a falar de valores completamente diferentes e de proporcionar que as pessoas possam vir ao pavilhão multiusos assistir ao concerto dos Xutos e Pontapés, sem pagar deslocação.-----

- - Como disse a Senhora Vereadora, e muito bem, não é caso único em Arruda dos Vinhos, o município, na altura da pandemia, em dois mil e vinte e um por força também daquilo que eram os

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

compromisso que tinham sido assumidos com os artistas como os Amor Eletro e o Camané, o espetáculo decorreu na praça de touros com bilhetes a cinco euros. -----

- - Relembrou que em dois mil e três, na festa de agosto houve um concerto com o grupo GNR, e nessa altura também era um espetáculo com bilhética, já na altura o valor era dez euros, e desde essa altura aos dias de hoje, houve muita coisa que alterou, nomeadamente o valor do ordenado mínimo nacional.-----

- - Segundo o que sabe a venda dos bilhetes está a correr bem e espera que seja um sucesso. -----

**Site do município em baixo**-----

- - Informou que o site está em baixo, porque houve um problema nos servidores da CimOeste que contaminou todos os sites dos municípios do Oeste, mas a informação que tem é que no final do dia de hoje, o problema fique resolvido -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

**JMJ - Jornadas Mundiais da Juventude** -----

- - Em relação às refeições, referiu que a responsabilidade não é do Município, nem estava no protocolo estabelecido entre o Município e a organização da Jornada Mundial da Juventude, o que ficou estabelecido foi as questões dos transportes do ponto de vista meramente interno, as infraestruturas e a sua vistoria e disponibilização, a questão de limpezas, dos chuveiros que foram montados, nomeadamente no tardo dos Bombeiros de Arruda e também alguma manutenção em S. Tiago dos Velhos e em Arranhó, mas em tempo algum ficou determinado que as refeições seriam da responsabilidade do município, no entanto foram fornecidas porque foram feitos protocolos com outras entidades, mas isso é completamente alheio à responsabilidade do município. -----

- - Durante as reuniões até chegou a sugerir que as refeições fossem elaboradas nos Centros Escolares, pela empresa GERTAL, mas essa sugestão não foi seguida, foi contratualizada de outra forma, houve protocolos e entendimento com algumas entidades locais, nomeadamente com o Intermarché, o Pingo Doce e a Telepizza que forneceram ainda algumas refeições.-----

- - Apesar de tudo, o executivo fez chegar um e-mail aos agentes económicos locais, nomeadamente à restauração no sentido de os alertar para esta situação de estar cerca de mil peregrinos de diferentes nacionalidades no concelho e caso quisessem participar de alguma maneira, que fizessem uma revisão aos seus *stocks* e preparassem algum tipo de ementa própria para os peregrinos.-----

- - O que aconteceu, relativamente à situação reportada pelo Senhor Vereador foi aquilo que foi o habitual, ou seja, foram vistorias que foram efetuadas, nomeadamente por parte da Senhora Delegada de Saúde que detetou uma situação que foi retificada e conseguiu-se encontrar um cenário alternativo para fazer face àquilo que eram as respostas que tinham que ser dadas, e torna a repetir, não pelo município. -----

-----**Ordem do Dia**-----



**PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2023** -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 10 de julho, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Pinto, por não ter estado presente na referida reunião. -----

**PONTO N.º 2 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JULHO DE 2023** -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 10 de julho, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Rodrigues e do Senhor Presidente, por não terem estado presentes na referida reunião -----

**PONTO N.º 3 - 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2023 – RATIFICAÇÃO** -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datado de 20 de julho. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com a Abstenção dos Vereadores do PSD, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Vice-Presidente , em substituição do Senhor Presidente com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2023 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----

- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 7.ª alteração ao orçamento e a 7.ª alteração às GOP para 2023, as quais totalizam €104.599,00 (permutativa) e -€9.296,00 (modificativa), respetivamente. -----

- - Atendendo à urgência de se proceder ao registo atempado de cabimentos e compromissos, designadamente os que se prendem com encargos com o processamento de salários, e na impossibilidade de convocar Reunião de Câmara Extraordinária, aprovo a presente alteração às GOP e Orçamento de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo a mesma ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação.” -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Vice-Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. -----

- - O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Vice-Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto.-----

**PONTO N.º 4 - 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 8.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2023**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de agosto-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com a Abstenção dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que:-----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2023 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.-----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 8.ª alteração ao orçamento e a 8.ª alteração às GOP para 2023, as quais totalizam €168.793,00 (permutativa) e -€23.500,00 (modificativa), respetivamente."-----

**PONTO N.º 5 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS DIVERSOS, NO MONTANTE MÁXIMO DE €2.600.000,00 – RATIFICAÇÃO**-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 31 de julho.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

- - Referiu que a proposta que foi aprovada na reunião de Câmara do passado dia dez de julho em Vila vedra, na sequência da fase de apresentação das propostas, houve algumas questões por parte dos bancos e a manifestação de incapacidade dos mesmos em estabelecer prazos de carência de capital inferior aos prazos de utilização do empréstimo, ou seja, apesar da lei prever essa possibilidade, tal como teve oportunidade de explicar nessa reunião, não é possível haver uma diferenciação entre aquilo que é o prazo da carência de capital e o prazo de utilização do empréstimo e o objetivo do município é que este empréstimo seja contratualizado, portanto, há que harmonizar para que os bancos possam concorrer com estas duas variáveis. Assim, a proposta é o alinhamento do prazo da utilização do empréstimo com o prazo da carência de capital, ou seja, vai-se alterar o



período de utilização de três para dois anos e com isso está-se a ser conservador naquilo que é a projeção a médio longo prazo da dívida e do esforço orçamental para o pagamento dessa mesma dívida. -----

- Por outro lado, a banca também não tem programação nem está preparada para a contratualização de uma taxa de juro cujo indexante tenha um prazo inferior ao das prestações, e a proposta inicial era que o indexante fosse a Euribor a três meses, com esta nova proposta a Euribor seja indexante a seis meses por forma a ser compatível também com o período da amortização que está previsto na prestação de cada uma das prestações.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que fica um pouco preocupado com a forma simples e tranquila como o Senhor Presidente acaba de dizer que o município vai ser duplamente mais onerado com esta proposta, porque com esta pequena retificação que o Senhor Presidente fala, aliás, "logo no dia, tanto eu como o senhor Presidente tivemos informação de um técnico que trabalha há anos na elaboração de contratos mutuo que nos disse que era impossível fazer uma utilização a três anos com um período de carência de dois anos. O Senhor Presidente não me poderá contrariar, porque sabe que é verdade." -----

- - Depois, como não é nem tem que ser, experiente em direito financeiro nem em contratação de empréstimo, mas junto das pessoas que conhece tentou informar-se e aquilo que lhe confirmaram é que também era impossível. -----

- - "Eu pensei que me estava a escapar qualquer coisa, porque eu não posso acreditar que a Câmara Municipal trás a uma reunião de câmara uma proposta de contratualização do empréstimo de dois ponto seis milhões de euros e que está a propor uma coisa que os bancos não vão aceitar, nem a taxa Euribor, nem a forma como é feita a utilização face ao período de carência." -----

- - Aquilo que foi deliberado a dez de junho, poderá ter duas explicações, ou houve uma falta de preparação prévia que devia ter sido feita, ou seja, dever-se-ia ter falado com os bancos para saber se era viável fazer, ou então é um tiro ao lado. -----

- - Não o preocupa a questão de passar de três anos para dois anos, porque muito sinceramente, ou se incumpriria com os documentos previsionais deste empréstimo, ou incumpriria com o plano de pavimentação que é válido até dois mil e vinte e cinco, mas como acredita que o executivo tem todo o interesse em que até dois mil e vinte e cinco este empréstimo seja usado na totalidade, não tinha dúvidas que estar três ou estar dois era indiferente. -----

- - Relativamente a Euribor, basta uma pequena pesquisa para perceber que não é a mesma coisa, tendo questionado qual é o valor final que o município prevê pagar por este empréstimo de dois ponto seis milhões de euros, acrescido de Euribor a seis meses. -----

- - Referiu que nos considerandos provavelmente há um lapso, porque é dito que a passagem de utilização de três anos para dois anos é uma medida que desonera ao máximo as gerações futuras, se

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

se o empréstimo fosse de quinze anos e passasse a ser de dez anos, poderia perceber que poderia haver um ganho para as gerações futuras. Assim, esta questão da desoneração ao máximo das gerações futuras para si não existe. -----

- - Fazendo estas contas, havendo utilização deste empréstimo em dois anos, havendo a previsão de contratualização deste empréstimo ainda neste ano e sabendo que as vias municipais necessitam de beneficiação, será que não fará sentido antecipar algumas obras que existem no plano, nomeadamente o reforço daquelas que existem em dois mil e vinte e cinco e que muito provavelmente, quando chegarmos a dois mil e vinte e cinco, o valor que está pensado poderá não ser suficiente porque essas estradas vão-se degradando todos os anos. -----

- - Uma vez mais questiona porque razão deixar para dois mil e vinte e cinco, obras de beneficiação de vias municipais que hoje já precisam de ser intervencionadas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRRSIDENTE -----

- - Referiu que iria repetir aquilo que disse na sua intervenção inicial porque talvez tenha passado despercebido, ao Senhor Vereador, inclusivamente aquilo que está escrito na proposta. -----

- - Quem redige as propostas de empréstimos é quem as redigia no passado, ou seja, é o chefe da Divisão Financeira, de todo o modo aquilo que queria enfatizar é que, a seu ver, e o Senhor Vereador também é jurista e percebe isso, não há nenhuma ilegalidade na proposta que foi apresentada, o que há, neste momento, é uma não preparação dos bancos face a uma alteração legislativa que, no dia dez de julho já estava em vigor, mas há poucos dias, e há uma impreparação dos bancos para acomodar um período de utilização do empréstimo que seja diferente do período de carência de capital. -----

- - Mantém total confiança nos serviços técnicos do município, sobre esta matéria e sobre a legalidade das propostas que apresentam para deliberação na reunião de câmara e não lhe levará a mal, mas com todo o respeito que tenha pelos munícipes que desempenham funções e que são funcionários de entidades financeiras ou bancárias, não toma imediatamente como certo aquilo que lhe dizem no final de uma reunião de câmara em que a entidade patronal da pessoa possa, ou não, ter interesse em concorrer, portanto, não vai tomar como certo uma afirmação que um funcionário do banco no final de uma reunião de câmara lhe diz, naturalmente que o Dr. Bruno que é o técnico responsável por esta matéria e fará uma avaliação desta situação e foi o que fez assim que regressou de férias. -----

- - Face a essa avaliação surge esta proposta de alteração e não vê que haja necessidade de alguma incomodidade da sua parte a propor esta alteração ao período de empréstimo. O prazo para apresentação das proposta, é até vinte e cinco de agosto, o ponto vem para ratificar, o que significa que já se deu andamento ao processo precisamente para que o concurso não perigasse, portanto, não lhe parece que haja grande alteração sobre esta matéria, ou seja, confia que a legalidade da proposta



anterior existia o que não existiu foi a capacidade dos bancos em se adaptarem às alteração legislativa que tinham dias para permitir que estas operações fossem realizadas. -----

- - Esta é uma fase de adaptação, para os bancos, naturalmente que Arruda não será o único município a pedir um empréstimo neste condições, mas encara isso com naturalidade. O que se fez foi tomar opções, ou era parar o processo do empréstimo e fazer uma nova proposta, mas isso não lhe pareceu razoável, até pela questão dos financiamentos que estão dependentes e também daquilo que é preocupação legítima de se executar o plano de pavimentações e, por isso, não se pode adiar esta matéria, porque é preciso ter recursos para implementar o plano de pavimentações dentro de outros investimentos que estão mapeados no anexo da proposta que se mantém, ou fazia-se esta alteração. -

- - Assim, a opção foi tentar salvaguardar o procedimento que já estava em curso e dizer claramente que o que iria ser alterado eram os três anos de utilização passarem a dois e isso significa que vai-se começar a pagar a totalidade do empréstimo mais cedo, porque se tivéssemos a possibilidade de utilizar parte do capital só no final dos três anos, ir-se-ia prolongar o pagamento de uma parte do capital e, quando se coloca este termo, isso significa que há uma antecipação do pagamento do empréstimos, teoricamente diria que quanto mais cedo se pagar mais se desonera as gerações futuras e quanto mais cedo se pagar significa que se vai pagar menos juros. -----

- - Referiu que o Plano de Pavimentações está aprovado, e se tiver que haver alterações teria que haver uma deliberação da Câmara Municipal a propor a sua alteração e uma deliberação final da Assembleia Municipal a aprovar, mas isso não está nas cogitações imediatas do executivo, portanto, se tudo correr dentro daquilo que é a expectativa em setembro, já se consiga levar a proposta final de aprovação, ou não, do empréstimo à decisão superior da Assembleia Municipal, se a decisão for favorável, e se ainda houver tempo, remeter o processo para o Tribunal de Contas e poder inscrever o montante do empréstimo, ou um valor parcial, na proposta de orçamento para dois mil e vinte e quatro.

- - Aproveitou para referir que já teve oportunidade de convidar e convocar os senhores vereadores, os grupos parlamentares e as comissões políticas dos partidos para uma reunião a realizar no próximo dia três de novembro e início desse mês para se poder trabalhar em conjunto as matérias de elaboração dos dois documentos de gestão previsional para dois mil e vinte e quatro, nessa altura haverá toda a oportunidade de, com tempo e com a devida antecedência poder-se trabalhar em conjunto a execução não só do orçamento, mas também do empréstimo e do Plano de Pavimentações, se for esse o entendimento dos senhores vereadores trazerem novamente este tema à colação. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - "Não sei se é uma forma de tentar confundir as pessoas, mas eu fui claro, eu não falei em ilegalidade, pode-se verificar isso na gravação, eu falei que era impossível, foi esta a palavra usada porque todas as pessoas com quem falei relativamente a este tema, foi a palavra que utilizaram. Mal

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

seria quando estamos a pôr em causa, e foi posto em causa pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arruda há dez anos, mal seria estivéssemos a pôr em causa que a câmara faz deliberações ilegais ou faz propostas ilegais. -----

- - O que eu disse, foi aquilo que me transmitiram, que é impossível apresentar uma proposta para este tipo de empréstimo na forma como está. -----

- - Já na altura disse que a questão dos três ou dos dois anos era indiferente, porque todos sabemos que ou o Senhor Presidente cumpria com o plano de pavimentação ou cumpria o prazo máximo que estava envolvido neste empréstimo, e dos dois tenho a perfeita consciência que o senhor Presidente prefere cumprir o plano e prefere usar a totalidade deste empréstimo até dois mil e vinte e cinco de forma para aproveitar ao máximo e onerar futuros executivos municipais com a dívida que daí advier. --

- - Quando se diz que se desonera executivos futuros, por usar menos um ano, mesmo que seja uma questão de perspetiva e de estimativa, mas não sendo uma questão objetiva, porque sabíamos que ia ser usado em dois anos e não em três, a verdade é esta Senhor Presidente, se a troca dos três para os dois foi a troca de Euribor a três meses para Euribor a seis meses, não trocaram seis por meia dúzia, o executivo saiu prejudicado e é isto que é preciso ser dito Senhor Presidente, a Câmara Municipal ao tomar esta posição sai prejudicada. Quem é que na Câmara Municipal beneficia com esta taxa? Quem é que ganha com esta proposta, face à que existiu no dia dez de julho? -----

- -Eu acho que há pelo menos uma pergunta, já que não respondeu mais nenhuma, que tem que ser respondida, ou seja, qual é o valor final que se estima que a Câmara Municipal irá pagar por este pedido de empréstimo de dois ponto seis milhões de euros, com taxa Euribor a seis meses mais spread, ou também não têm dessa previsão?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a proposta está feita de acordo com aquilo que são os limites de endividamento municipal, e está-se a cumprir esses limites, e está em crer que esta proposta é feita com razoabilidade e ponderação de quem à data de hoje pode afirmar que está convencidíssimo que, no final do pagamento do empréstimo, ou mesmo durante aquilo que é a execução, o município de Arruda não terá que ir a um programa de ajustamento financeiro para repor o equilíbrio financeiro do município, como teve que existir com o PAEL no passado, “essa é a minha convicção clara e quero que fique registado em ata, e onde os senhores quiserem, mas essa é a minha convicção principal.” ---

- - Está convencido também de que quanto mais cedo se começar a amortizar o empréstimo, tendencialmente menos juros se vai pagar, portanto, menos oneroso será para o município e para as gerações vindouras os encargos com o empréstimo. -----

- - À data de hoje não vai quantificar, mas pensa que é fácil de perceber e não há nenhum propósito do Senhor Presidente da Câmara confundir ninguém, o Senhor Presidente da Câmara usa transparência

e frontalidade e está sempre disponível para ouvir críticas, e usar termos como “confundir a população” é uma coisa que para si é desadequado, por isso rejeita esse tipo de expressões. -----

- - Há um princípio sacrossanto naquilo que é a questão da “coisa” pública, que é o princípio da legalidade e as propostas que a administração pública faz e os atos administrativos que emana obedecem ao sacrossanto princípio da legalidade, portanto, para si o termo “impossível” existe quando se verifica que é impossível do ponto de vista legal. Não sendo impossível do ponto de vista legal é o mercado que dirá se é viável ou não. Agora se o mercado não está preparado para isto, existem duas opções, ou se espera que o mercado se prepare para isto, que não se sabe quando será, ou ao abrigo da economia processual tentar garantir que em novembro se consiga aprovar o orçamento já com a receita prevista deste empréstimo. -----

- - Não se pode centrar exclusivamente na questão da discussão do plano de pavimentações, porque há mais vida para além do défice, como um dia alguém disse em Portugal, e há também mais vida para além do Plano de Pavimentações, porque há um conjunto de investimentos que estão mapeados que não se esgotam no plano de pavimentações que o executivo quer executar e que tem toda a prioridade política porque foi para isso que o executivo foi mandatado pelos arrudenses.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores do PSD, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), conjugando o disposto no art.º 49.º e no art.º 51.º, prevê que os municípios podem contrair empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos, não podendo o prazo de vencimento ultrapassar 20 anos; -----

- - Os empréstimos devem ter um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respetivo investimento; -----

- - O n.º 2 do art.º 51.º do RFAL, dispõe que ainda que os investimentos a financiar por empréstimos devem ser «(...) identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal»;-----

- - Nos documentos previsionais preparados para 2023, é possível identificar uma série de projetos que, apesar da pertinência, quer em matéria de satisfação de necessidades prementes da população, quer em sede de candidatura a financiamento comunitário, em respeito pelas regras e pelos princípios previsionais aplicáveis, não é possível encontrar suporte financeiro para a concretização desses projetos, sendo imprescindível recorrer a financiamento bancário; -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

- - No anexo I à presente proposta, e que da qual faz parte integrante, é possível identificar os projetos que assumem uma maior relevância, e cuja despesa a financiar com recurso a financiamento bancário totaliza a quantia de €2.600.000,00; -----
- - Apesar do ligeiro aumento de verbas previstas em sede de Orçamento de Estado nos últimos anos, a necessidade de controlar o endividamento municipal e contribuir para o equilíbrio financeiro das contas municipais, assim como das contas nacionais, durante os últimos anos, é importante reforçar o esforço de investimento, sempre em respeito por princípios de rigor, eficiência e equidade intergeracional; -----
- - Nos termos do disposto na al. f) do n.º 1, conjugado com o n.º 4, ambos do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da CM, autorizar a contratação de empréstimos, proposta que deverá ser acompanhada de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município; -----
- - Em 30/05/2023, para o exercício económico de 2023, o Município de Arruda dos Vinhos, dispunha de uma capacidade de endividamento na ordem de €2.605.938,83, designadamente, por cumprir o limite da dívida total previsto no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (cfr. mapa de Apuramento da Capacidade de Endividamento para 2023, designado por anexo II); -----
- - Deve também ser garantido o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental prevista no art.º 40.º do RFAL, designadamente, no disposto no n.º 2, na medida em que «(...) a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual á despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos». Para tal, foi preparada demonstração do cumprimento da regra do equilíbrio financeiro, mapa ao qual designamos anexo III; -----
- - Com a operação em apreço, sendo expectável que a contratação ocorra ainda durante o presente exercício económico, prevê-se, quer o cumprimento da margem da dívida total do município, quer do princípio do equilíbrio orçamental previsto no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----
- - No decurso de prévia consulta aos bancos, constatámos que a banca não está preparada para contratar uma taxa de juro cujo indexante tenha prazo inferior ao prazo das prestações; -----
- - Por outro lado, também não constitui prática da banca dispor de um prazo de carência de capital inferior ao prazo de utilização, pelo que, importando também desonerar ao máximo gerações futuras, opta-se agora por reduzir o prazo de utilização para 2 anos, a fim de garantir que as amortizações de capital não se perpetuem por mais tempo, reduzindo assim o serviço da dívida durante toda a operação financeira. -----
- - Nestes termos, proponho à Câmara Municipal que: -----
- - i) Nos termos do disposto na al. f) do n.º 1, conjugado com o n.º 4, ambos do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere realizar uma consulta a seis instituições de crédito (Caixa de

Crédito Agrícola Mútuo de Arruda dos Vinhos, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Novo Banco, Santander Totta, Montepio Geral, e Bankinter), tendo em vista contrair um empréstimo a longo prazo para aplicação em investimentos diversos (constantes do anexo I), no montante máximo de €2.600.000,00 (dois milhões e seiscientos euros), pelo prazo de 15 (quinze) anos, com um período de utilização de 2 anos, coincidente com carência do capital de 2 anos, sem diferimento de capital (ou valor residual), com pagamento de prestações de reembolso de capital semestrais iguais e consecutivas, pagamento de juros semestrais e postecipados, taxa de juro nominal variável correspondente à EURIBOR/360 dias a 6 meses, acrescida de *spread*, e sendo aplicáveis as garantias previstas nos termos do art.º 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

- - ii) Pelos motivos supra aludidos, e a fim de evitar a deserção da consulta aos bancos, revogue a deliberação aprovada no ponto n.º 6 da reunião ordinária da Câmara Municipal de dia 10/07/2023.-----

- - Atendendo à urgência de se adequar os requisitos da operação de empréstimo às condições praticadas pela banca, permitindo acompanhar o calendário ordinário das sessões da Assembleia Municipal, e na impossibilidade de convocar Reunião de Câmara Extraordinária, aprovo a presente proposta, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo a mesma ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação."-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

**Declaração de voto do PSD**-----

- - "Os vereadores do PSD votam contra a proposta número cinco, sobre a contratação do empréstimo a longo prazo para aplicação e investimentos diversos no montante máximo de dois ponto seis milhões de euros, uma vez que esta proposta agrava ainda mais a situação que já tinha sido deliberada e com o qual o PSD não concordava a dez de julho de dois mil e vinte e três, depois de discussão da mesma, continuamos com a mesma dúvida que é qual o valor final que o município prevê pagar por este empréstimo de dois ponto seis milhões de euros com Euribor a seis meses mais *spread* associado."-----

**Declaração de voto do Senhor Presidente**-----

- - "Voto a favor desta proposta, na medida em que ela obedece ao escrupuloso princípio da legalidade, respeitando a lei em vigor, bem como os limites de endividamento municipal, à data, e que é menos onerosa para o município, teoricamente, na medida em que se propõe um prazo de amortização de empréstimo que começa mais cedo do que tarde, o que permite que efetivamente consigamos ter alguma poupança em termos de juros, o que significa que ela será menos onerosa para as gerações futuras, como de resto, decorre do próprio texto da proposta."-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

**PONTO N.º 6 - PROPOSTA DE CONSULTA PRÉVIA N.º 09/2023 – FORNECIMENTO DE CARREGADORES ELÉTRICOS NO MODELO DE EXPLORAÇÃO PARTILHADA - ATRAVÉS DO PROTOCOLO/ACORDO COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 01 de agosto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "O relatório final do júri do procedimento, que acompanha a minuta do contrato, referente ao fornecimento de carregadores elétricos no modelo de exploração partilhada, tramitado pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, mediante deliberação tomada 15 de maio de 2023. -----

-- Proponho, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, que a Câmara Municipal delibere: -----

-- a) Aprovar o relatório final; -----

-- b) Adjudicar o contrato de fornecimento de carregadores elétricos no modelo de exploração partilhada, conforme relatório final; -----

-- c) Aprovar minuta do contrato."-----

**PONTO N.º 7 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DA CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS, PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023 – ALTERAÇÃO DO NOME DO RESPONSÁVEL PELO FUNDO DE MANEIO ATRIBUÍDO À CPCJ**-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 01 de agosto-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "Assunto: Constituição de fundo de maneiio da CPCJ -Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Arruda dos Vinhos, para o ano económico de 2023 – alteração do nome do Responsável pelo fundo de maneiio atribuído à CPCJ. -----

-- Considerando que: -----

-- • Nos termos do disposto no n.º 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o Artigos 58.º e 59.º da NCI – Norma de Controlo Interno, em vigor na presente data, «em cada novo ano económico, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, deliberará, nos termos do n.º 2.9.10.1.11. do POCAL -Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a constituição de FM - Fundos de Maneio para satisfazer nos serviços, a necessidade de efetuar pequenas despesas, urgentes e inadiáveis, devendo assegurar o cumprimento do definido na LCPA -Lei dos Compromissos



e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.»; -----

- - • Os encargos com o apoio logístico às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (doravante designadas CPCJ) são responsabilidade dos municípios, por força do artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro); -----

- - • Com a entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, a qual veio introduzir alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, veio a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em Perigo, por deliberação do seu Conselho Nacional, datada de 21/06/2016, fixar novos critérios e os procedimentos que permitem a continuidade (adaptada às novas exigências legais) dos acordos estabelecidos com os municípios no âmbito do apoio ao funcionamento das CPCJ; -----

- - • Até então, a CPCJ de Arruda dos Vinhos, recebia mensalmente um fundo de maneiço da Segurança Social, no montante de €102,35, a fim de ocorrer a despesas de carácter urgente e inadiável, no âmbito das funções que lhe são legalmente cometidas; -----

- - • Com o novo quadro legal, passou a ser o Município de Arruda dos Vinhos a suportar diretamente este tipo de despesas, como ocorreu nos anos de 2017 e seguintes; -----

- - Considerando também que, em 12 de dezembro de 2022, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos deliberou, por unanimidade, constituir o Fundo de Maneiço para o ano de 2023, no montante total mensal de 102,35 €, tendo como responsável a Presidente da CPCJ – Hélia do Carmo Pinto Tavares. -----

Considerando por fim que, em 28 de julho de 2023, foi eleita para o exercício de Presidente da CPCJ, Viviane Guerreiro Reis. -----

- - Nestes termos, proponho à Câmara Municipal que aprove a alteração do nome do responsável pelo fundo de maneiço atribuído à CPCJ para o exercício económico de 2023, assente na estrutura em anexo, a qual, após aprovação, constituirá parte integrante do RCI, em aditamento ao mapa de fundos de maneiço em vigor para o corrente exercício económico, devendo proceder-se à reposição pela Presidente cessante e à constituição pela nova Presidente. -----

- - Os montantes em apreço foram previstos em sede de orçamento municipal, tendo sido já objeto de Cabimentação e compromisso (em respeito pela existência de fundos disponíveis), por se tratar de uma alteração da responsável, no seguimento da supracitada eleição para o exercício de Presidente da CPCJ. -----

#### **PONTO N.º 8 - NORMATIVO DAS LARGADAS DE TOUROS DOS SECULARES FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO – VERSÃO IV** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de agosto -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando: -----

- a realização de mais uma edição dos Seculares Festejos em Honra de Nossa Senhora da Salvação, evento decorrente da tradição realizado anualmente na vila de Arruda dos Vinhos, em que se promovem nos dias 14, 16 e 17 de agosto as tradicionais Largadas de Touros nas ruas da vila; -----

- que o evento sairá beneficiado se forem conseguidos melhoramentos, ao nível da segurança e da organização da festa, decorrentes da experiência recolhida durante os últimos anos de edição e principalmente após o incidente ocorrido em 2017, foi atualizado, pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pelo Setor Cultural e de Turismo, o Normativo das Largadas de Touros dos Seculares Festejos em Honra de Nossa Senhora da Salvação, documento que visa definir algumas regras fundamentais para a realização do evento. -----

- - Proponho que: -----

- - A fim de assumir como sua a referida atualização, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas atribuições, conferidas pelo art.º 23, da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, aprove a nova versão do Normativo das Largadas de Touros dos Seculares Festejos Honra de Nossa Senhora da Salvação, elaborada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pelo Setor Cultural e de Turismo, em anexo.”-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - “Embora o PSD se tenha demonstrado disponível e interessado, desde o final da festa do ano passado, em participar com ideias para a organização das festas, a verdade é que nunca fomos envolvidos e nunca nos foi dada informação sobre as reuniões que estavam a ser feitas, sobre a organização e o orçamento, por isso tanto no ponto oito como no ponto nove, os Vereadores do PSD vão se abster na votação.”-----

**PONTO N.º 9 - PLANO DE COORDENAÇÃO DOS SECULARES FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO – VERSÃO VII**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de agosto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando: -----

- a tradição, realizam-se anualmente, entre 6 e 18 de agosto, em Arruda dos Vinhos, freguesia e concelho de Arruda dos Vinhos os Seculares Festejos em Honra de Nossa Senhora da Salvação.



Estas festas integram atividades culturais, desportivas, religiosas e taurinas e atraem milhares de pessoas à vila de Arruda dos Vinhos. -----

- que este evento é constituído por diversas atividades de acesso livre, que interfere com as condições de normalidade do quotidiano da área da vila de Arruda dos Vinhos e que interrompe a livre circulação de veículos, surge a necessidade de constituir um dispositivo de prevenção e resposta integrado, no âmbito da proteção e socorro, adequado ao risco acrescido e identificado, com elevado grau de prontidão. Assim, tendo como finalidade a obtenção de um bom planeamento e organização das operações de proteção e socorro, que possam surgir, o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Arruda dos Vinhos elaborou o Plano de Coordenação para Seculares Festejos em Honra de Nossa Senhora da Salvação em Arruda dos Vinhos, adiante designado por PCSFHNS. -----

- - Proponho, a fim de assumir como sua a referida atualização, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas atribuições, conferidas pelo art.º 23, da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, aprove a nova versão do Plano de Coordenação dos Seculares Festejos Honra de Nossa Senhora da Salvação, elaborada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pelo Setor Cultural e de Turismo, em anexo. -----

**PONTO N.º 10 - SECULARES FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO - DOAÇÕES AO ABRIGO DA LEI DO MECENATO**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de agosto -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando: -----

- As tradições que se têm perpetuado ao longo do tempo, quer de carácter religioso, quer de carácter cultural; -----

- A envolvimento na organização dos Seculares Festejos em Honra de Nossa Senhora da Salvação de todas as entidades civis, religiosas, associações, tertúlias, empresas e demais organizações; -----

- Que na sequência de contactos efetuados, a entidade a seguir enunciada manifestou interesse em apoiar o evento com doação, ao abrigo da Lei do Mecenato; -----

- Que a doação é concedida pelas referidas entidades sem contrapartida, no âmbito da alínea a) do nº 1 e o n.º 2 do art.62º do Decreto-Lei nº 215/89 de 1 de Julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais, destinando-se a fins de carácter cultural, designadamente à organização dos Seculares Festejos em Honra de Nossa Senhora da Salvação. -----

- - Proponho aceitação dos donativos, de acordo com a listagem infra e emissão das respetivas certidões da presente deliberação." -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

**PONTO N.º 11 - SISTEMA DE TRANSPORTES MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE – MGD**

**10727** -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 25 de julho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Tendo em consideração que a medida Sistema de Transportes Municipal de Apoio Social e Saúde destina-se a promover o acesso a consultas/tratamentos a beneficiários ou beneficiárias que residam no Município de Arruda dos Vinhos em situação de vulnerabilidade. -----

- - Considerando, ainda, que é uma medida inovadora de complementaridade à Portaria n.º 83/2016 – Diário da República n.º71/2016, Série I de 2016-04-12 – quarta alteração à Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio, que define as condições em que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) assegura os encargos com o transporte não urgente de doentes que seja instrumental à realização das prestações de saúde. -----

- - Assim, considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Irene Maria Gomes Ferreira, para o beneficiário Luís Miguel Carvalho, reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 4.º, do Regulamento Sistema de Transportes Municipal de Apoio Social e Saúde, e tendo em consideração a situação de isolamento social, mencionada na alínea b) do artigo 5.º do regulamento, nomeadamente a dificuldade de acesso a serviços, proponho, nos termos do disposto na alínea v) do n.º1 do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie este beneficiário, nos termos definidos na alínea b) do n.º 4 do artigo 8.º do regulamento (transporte prestado pelo município).” -----

**PONTO N.º 12 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 10263** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 31 de julho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----

- - A vacinação, é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----



- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excecionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----

- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto "Oeste + Grávida", e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 24419 no valor de € 119.04 (cento e dezanove euros e quatro cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Ana Catarina Lourenço Bispo reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de € 119.04." -----

**PONTO N.º 13 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD – 10866**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 01 de agosto -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----

- - A vacinação, é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----

- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excecionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----

- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto "Oeste + Grávida", e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 24454 no valor de € 150.36 (cento e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos) e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Ana Marta Falardo Gamado Machado reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de 150.36 €.” -----

**PONTO N.º 14 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 10774 INDEFERIMENTO** ---

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 31 de julho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----

- - A vacinação, é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----

- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excecionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----

- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto “Oeste + Grávida”, e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Hugo Emanuel Pena Borges, não reúne os requisitos de atribuição do projeto, conforme estipulado pelo n.º1 do artigo 3.º “podem ser beneficiários ou beneficiárias dos apoios económicos previstos no presente regulamento os progenitores ou os detentores da guarda de crianças entre os 0 e 12 meses ...” De acordo com a candidatura, a data de nascimento da criança é 15/03/2022, pelo que à data a criança tem 16 meses, proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----

**PONTO N.º 15 - CHEQUE VISÃO – MGD 8604 – INDEFERIMENTO** -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 25 de julho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão das pessoas, no concelho de Arruda dos Vinhos. -----
- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Hugo Miguel de Nazário Gomes não reúne as condições de atribuição, conforme estipulado na alínea b) artigo 3.º do regulamento cheque visão, “pertencam a um agregado familiar cujo rendimento líquido per capita seja igual ou inferior a 50% da retribuição mínima mensal garantida”, proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo o prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----

**PONTO N.º 16 - CHEQUE VISÃO – MGD 9629 – INDEFERIMENTO** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de agosto -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve apresentação do ponto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----
- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Maria Vitória Maximiano Mendonça não foi devidamente instruída, e considerando as diligências complementares efetuadas, sem efeito, e conforme estipulado no ponto 4) do regulamento cheque visão, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo o prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----

**PONTO N.º 17 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD 9989** -----

- -Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 31 de julho. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

- - "O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social a atribuição de apoio económico para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2022/5014 Fundo de Emergência Social das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 24425 no valor de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.--

- - Considerando que a candidatura de renovação apresentada pela Sra. Fabiane da Silva Laurindo Vargas, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento." -----

**PONTO N.º 18 - PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL – MGD 5751 – INDEFERIDO**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 28 de julho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Com a transferência de competências em matéria de ação social da administração central para os municípios, o atendimento e acompanhamento social passaram a ser uma competência das autarquias locais, passando, também, para a sua responsabilidade a prestação de carácter eventual à população.

O apoio económico previsto neste regulamento é de natureza pontual e temporária, com o objetivo de intervir em situações de risco ou exclusão social, com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica. -----

- - Tendo presente o pedido de apoio económico solicitado pelo agregado familiar de José António Pimentel Ramos não reúne as condições gerais de atribuição de apoio económico, conforme estipulado pelo artigo 4.º do Regulamento Prestações de Carácter Eventual, nomeadamente o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo regulamento (estar em situação de emergência social e comprovada carência económica), proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.-----

**PONTO N.º 19 - PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO - PALA – MGD 10950 – INDEFERIMENTO**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 01 de agosto -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". -----
- Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----
- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Vitalina Batista, não reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento, mais concretamente alínea a) do mesmo artigo - Ser residente e recenseado no Município de Arruda dos Vinhos, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido." -----

**PONTO N.º 20 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS – REQUERENTE: UNIÃO RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRANHÓ – RATIFICAÇÃO** -----

- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 28 de julho. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- O Senhor Presidente fez um breve explicação sobre o ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----
- - "Considerando, que: -----
- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----
- Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada "Arraial para receção aos jovens JMJ" entre as 17:00 do dia 1 de agosto e as 02:00 do dia 2 de agosto de 2023 organizada pelo União

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

Recreativo e Desportivo de Arranhó e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----

- - Conceder ao União Recreativo e Desportivo de Arranhó a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Vereador João Rodrigues, alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de pertencer aos corpos sociais da referida associação. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Vereador ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto.

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Vereador Paulo Pinto, alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de um familiar direto pertencer aos corpos sociais da referida associação. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Vereador ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----

**PONTO N.º 21 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS E VISTORIA AO RECINTO IMPROVISADO - REQUERENTE: UNIÃO RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRANHÓ -**

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 01 de agosto -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez um breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando o requerimento de 27/7/2023 do União Recreativo e Desportivo de Arranhó, o qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas temporárias e vistoria ao recinto improvisado no âmbito da

atividade designada "Tradicionais Festejos em Honra de S. Lourenço" nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2023. -----

- - Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, associada ao processo. -----

- - Proponho, conceder ao União Desportivo e Recreativo de Arranhó a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído e vistoria ao recinto improvisado, no valor total de 148,11 € (cento e quarenta e oito euros e onze cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Vereador João Rodrigues, alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de pertencer aos corpos sociais da referida associação. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Vereador ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto.

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Vereador Paulo Pinto, alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de um familiar direto pertencer aos corpos sociais da referida associação. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Vereador ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----

**PONTO N.º 22 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS. REQUERENTE: CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS**

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 28 de julho-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando o requerimento de 20/7/2023 do Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas, o qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos, entre as 9:00h e as 20:00h nos dias 11, 12, 13, 16, 17 e 18 de outubro de 2023 para preparação do evento designado "Naturarruda" que terá lugar nos dias 14 e 15 de outubro, entre as 9:00 e as 22:00. -----

- - Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia associada ao processo. -----

- - Proponho, conceder ao Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos, no valor total de 2.594,00 € (dois mil, quinhentos e noventa e quatro euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos." -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

**PONTO N.º 23 - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2023 – DOAQV  
PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS COLETORES CARRASQUEIRO E  
CENTRO SÉNIOR / EE ARRUDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS -  
RATIFICAÇÃO**-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datado de 25 de julho.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, com o seguinte teor:-----

- - Considerando que:

- Se pretende executar prolongamento dos coletores Carrasqueiro e Centro Sénior / EE Arruda, foram colocadas questões sobre as peças do procedimento, que pela sua especificidade não se consegue responder em tempo útil; -----

- A aprovação da prorrogação do prazo deste procedimento é da competência da Câmara Municipal; --

- É urgente dar sequência à prorrogação do prazo de execução; -----

- Face à impossibilidade de reunir extraordinariamente a câmara municipal, devido à dificuldade em estar presente a maioria dos seus elementos; -----

- - Decido, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

- - 1- Aprovar a prorrogação do prazo de entrega das propostas em mais 10 dias de calendário, incluindo anúncio, nos termos do relatório do júri n.º 5842/2023; -----

- - 2- Remeter esta decisão à próxima reunião de câmara a fim de ser ratificada.-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Vice-Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Vice-Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----

**PONTO N.º 24 - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2023 – DOAQV  
PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS COLETORES CARRASQUEIRO E  
CENTRO SÉNIOR / EE ARRUDA RELATÓRIO – ESCLARECIMENTOS / LISTA ERROS E  
OMISSÕES: RATIFICAÇÃO**-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 28 de julho-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor:-----

- - Considerando que:-----

- Foram solicitados esclarecimentos e apresentada lista de erros e omissões relativamente às peças do procedimento de Concurso Público n.º 07/2023 – DOAQV, para empreitada de execução dos coletores Carrasqueiro e Centro Sénior / EE Arruda;-----

- A aprovação da lista de erros e omissões deste procedimento é da competência da Câmara Municipal;-----

- É urgente dar sequência à lista de erros e omissões de modo a cumprir com os prazos do procedimento;-----

- Face à impossibilidade de reunir extraordinariamente a câmara municipal, devido à dificuldade em estar presente a maioria dos seus elementos;-----

Decido, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:-----

- - 1- Aprovar a lista de erros e omissões e os esclarecimentos prestados conforme relatório dos membros do júri MGD n.º 5942 do processo n.º 2023/300.10.001/16 que se junta em anexo;-----

- - 2- Remeter esta decisão à próxima reunião de câmara a fim de ser ratificada.”-----

-- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento.-----

- - O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.-----

**PONTO N.º 25 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO A CENTRO DE INOVAÇÃO AGRO-INDUSTRIAL / ARRUDALAB. APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA N.º 2**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 01 de agosto-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por aprovado por maioria, com duas abstenções do Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que:-----

- - 1. O cálculo da revisão de preços provisória n.º 2 dos trabalhos contratuais da empreitada executados até março de 2023 apresentado pelo empreiteiro, no valor de 17.362,57 € (dezassete mil trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) mais IVA, mereceu a concordância dos Serviços Técnicos, conforme MGD n.º 7748 de 24/05/2023;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

- - 2. O valor a receber pelo empreiteiro no âmbito da 2.<sup>a</sup> revisão provisória de preços corresponde ao saldo entre o valor desta revisão e o valor da 1.<sup>a</sup> revisão de preços provisória, já aprovada e liquidada, isto é, (17.362,57 € - 6.039,61 €) mais IVA, ou seja, 11.322,96 € (onze mil trezentos e vinte e dois euros e noventa e seis cêntimos); -----

- - 3. Já se encontra cabimentado aquele valor; -----

- - Proponho que: -----

- - 1. Seja aprovada a revisão de preços provisória n.º 2 da Empreitada de Requalificação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho a Centro de Inovação Agro-Industrial / ArrudaLab, no valor de 17.362,57 € (dezassete mil trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) mais IVA;

2. Seja aprovado o valor de 11.322,96 € (onze mil trezentos e vinte e dois mil e noventa e seis cêntimos) mais IVA, a receber pelo empreiteiro no âmbito da 2.<sup>a</sup> revisão de preços provisória.” -----

**PONTO N.º 26 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO A CENTRO DE INOVAÇÃO AGRO-INDUSTRIAL / ARRUDALAB. APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de agosto -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por aprovado por maioria, com duas abstenções do Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - 1. Decorrente das reais características do edifício confirmadas/verificadas em fase de obra (como por exemplo geometria, constituição das paredes e pavimentos existentes) e à necessidade de adaptação do sistema de AVAC às características previstas para o laboratório, tornou-se necessário adaptar o projeto de execução; -----

- - 2. Das alterações resultaram trabalhos a menos no valor de 9.449,55 € (nove mil quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), conforme descrição constante na informação técnica com o n.º MGD 5877/2023; -----

- - Proponho que: -----

- - Sejam aprovados os trabalhos a menos da Empreitada de Requalificação do antigo Edifício dos Paços do Concelho a Centro de Inovação Agro-Industrial / ArrudaLab no valor de 9.449,55 € (nove mil quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) com IVA incluído.” -----

**PONTO N.º 27 - PEDIDO INFORMAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR COM TRÊS PISOS, SITO EM CASAL DAS ANTAS, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 01 de agosto. -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve descrição sobre o ponto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que: -----
- - O requerente pretende saber a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar com três pisos, sendo dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira, a levar a efeito num prédio misto com a área de 4000 m2, sito em Casal das Antas, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
- - No prédio já existe outra edificação para a qual o requerente possui autorização de utilização n.º 45/2022, com o uso de armazém agrícola. -----
- - De acordo com o Plano Diretor Municipal a proposta estará abrangida por servidão a antena – servidão aeronáutica e localiza-se na zona non aedificandi de 12 m e zona de proteção de 50 m do recinto de um edifício que se encontra identificado como edifício escolar. -----
- - Foi emitido parecer favorável da ANAC – Autoridade Nacional da Aviação Civil remetido através de comunicação remetida em 26-04-2023. -----
- - A Câmara Municipal deverá ponderar a possibilidade de implantação da pretensão junto ao edifício escolar da Quinta da Serra, tendo sido solicitado parecer à Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos sobre a possibilidade de implantação da pretensão junto ao edifício em causa escola da Quinta da Serra, onde funciona a Start-Up Cultural de Arruda dos Vinhos. -----
- - Foi emitido parecer favorável pela Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, em 29-06-2023, condicionado ao facto da moradia a construir não poder obstruir as vistas do Edifício da Start-Up de Arruda dos Vinhos, ou seja, o telhado não poderá ter uma altura superior a 1 m face ao solo da zona exterior da Start-Up Cultural. -----

**Deliberações / Minutas** -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

**Documentos para Conhecimento** -----**Resumo Diário de Tesouraria** -----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 318 323,49 (trezentos e dezoito mil, trezentos e vinte e três euros e quarenta e nove cêntimos). -----

**Licenciamento de Obras Particulares** -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----
- - Processo n.º 329/2022 – Sublime Square – Investimentos Projetos e Construção, Lda -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2023

Comunicação prévia de construção de moradia e muros, sito em Rua António Pinheiro de Lacerda, lote 37, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 20-07-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 56/2023- António Orlando de Sousa França -----  
Licenciamento de Remodelação de Terreno, sito na Pipa, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente de 13-07-2023, em conformidade com o parecer dos serviços

- - Processo n.º 6/2011 – Carlos Alexandre Quatorze Pereira -----  
Licenciamento de alterações a efetuar na construção de moradia, sito em Casal Carvalho, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 20-07-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 212/2021 – Francisco António Maçarico Vitorino -----  
Averbamento para seu nome do projeto de construção de moradia, sito em Herdade do Cereeiro, Lote 18, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 20-07-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 2/2021 – Tecnimogest, Lda -----  
Licenciamento de alterações a efetuar na construção de moradia geminada, sito em À-do-Barriga, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 20-07-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 138/2018 – Francisca Pombinho Pinto Tavares -----  
Projeto de Alterações a projeto Construção de moradia unifamiliar e muros, sito na Estrada da Giesteira, Lote 2-Freguesia de Arruda dos Vinhos -----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 24-07-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

**Encerramento** -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

*António Orlando de Sousa França*  
*Anabela Alves Marques*